



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos 28 dias do mês de novembro de 2025, reuniram se nas sala das reuniões da câmara municipal de Virmond-PR, integrantes desta comissão, para deliberar sobre a seguinte Pauta:

PROJETO DE LEI 061/2025 de autoria do poder Executivo Municipal súpula; **Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito especial por excesso de arrecadação ao orçamento geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).** Apresentado a comissão em 26 de novembro de 2025, para tramitar em regime de urgência, que após análise, estudos e esclarecimentos descidiu-se por unanimidade apresentar o parecer opinando pela legalidade a tramitação do referido projeto

Em seguida nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu Eliandro Pilarski lavrei a presente ATA, onde a mesma segue assinada pelos integrantes da comissão.

Arlete Teresinha Stefanoski
Presidente

Luiz Fernando Sverdovski
Relator

Fernandes Luiz Passarin
Membro



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

Pauta da reunião comissão de Legislação, Justiça e Redação

Data: 28/11/2025.

Projeto em tramitação aguardando parecer das comissões permanentes		
<u>Projeto de Lei 061/2025:</u> <u>Autoria:</u> Poder Executivo Municipal <u>Súmula:</u> Autoriza o Executivo Municipal a proceder á abertura de crédito especial por excesso de arrecadação ao orçamento geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).		
<u>BAIXADO AS COMISSÕES:</u> Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. Em 26/11/2025. Tramite: Regime de urgência Prazo final para parecer 03/12/2025.		